



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ETP

INTRODUÇÃO

O Núcleo Técnico de Educação Infantil, chefiado pela Sra. Nádia Rianny Pontes de Aguiar Decreto Nº 316/2025, é o setor desta SEMED responsável pela Coordenação das Unidades e Centros Municipais de Educação Infantil localizadas na região Urbana, Planalto e Rios. Dentre as funções exercidas, temos a responsabilidade de proporcionar o bom atendimento, juntamente com as 46 Unidades/Centros, para a criança e a comunidade escolar.

OBJETIVO


O presente Estudo Técnico Preliminar elaborado tem por fim, locar um imóvel para o funcionamento de uma Unidade de Educação Infantil vinculada a Secretaria Municipal de Educação.


I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretária Municipal de Educação com o intuito de atender as unidades educacionais, bem como, aos programas ligados a educação da rede pública municipal, vem por meio deste introduzir processo licitatório de locação de imóvel para o funcionamento da Unidade de Educação Infantil Cucurunã.

A rotina das UMEIS/CEMEIS depende de uma estrutura, atividades e pessoal adequados para receber os pequenos. Os espaços são destinados as crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos, e, por isso, precisa ser preparado para oferecer o melhor cuidado necessário nos primeiros anos de vida dos pequenos. Essa fase é muito importante para o desenvolvimento físico, motor e intelectual dos mesmos, que ainda estão se acostumando ao contato e estímulo com outros fora de casa.

Diante do exposto, surge a necessidade de locar um imóvel, levando em consideração a extrema necessidade da comunidade e contemplando a rotina diária das crianças que visa assegurar os seis direitos de aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se) e desenvolvimento, para que os pequenos tenham condições de aprender e se desenvolver.


Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 1.512/2025 - GAB/PM


Nádia Rianny Pontes de Aguiar
Chefe do Núcleo Tec. Educação Infantil
SEMED
Decreto Nº 316/2025 - GAB/PM



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Portanto, a locação do imóvel é imprescindível para garantir o acesso e permanência na escola contemplando as especificidades das crianças de 2 anos a 5 anos de idade, além da consolidação do acolhimento e rotina diária das crianças atendidas pelas UMEIS/CEMEIS do Município de Santarém.

Com a finalidade de assegurar o atendimento educacional às crianças da Comunidade de Cucurunã, faz-se necessária a adoção de medidas que ampliem o acesso à Educação Infantil no âmbito da rede pública municipal. Nesse sentido, foram realizados levantamentos que identificaram a existência de aproximadamente 80 (oitenta) crianças fora da escola e/ou matriculadas em unidades educacionais situadas em bairros distantes de sua residência.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensa contratação encontra-se prevista no plano de contratações anual 2026 da secretaria Municipal de Educação.


III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO


A Secretaria Municipal de Educação, em fase da necessidade de locação do imóvel para o funcionamento da Unidade de Educação Infantil Cucurunã visa atender 80 ou mais crianças de 2 anos a 5 anos, ou seja, do maternal I ao pré II de forma integral e parcial, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, bem como, assegurar educação básica para todos. Visando garantir os princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Além disso, manter o atendimento às crianças da educação infantil, tal como contribuir para o desenvolvimento social, aprimorando habilidades e competências dos indivíduos. Outrossim, desempenha um papel fundamental na formação do conhecimento, dos valores e comportamentos respeitando os seis direitos de aprendizagem. Portanto, o presente estudo, como já informado, refere-se a locação de imóvel para o funcionamento de uma Unidade de Educação Infantil Cucurunã.

IV. ESTIMATIVA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Portanto, surge a necessidade de locar um imóvel no bairro para atendimento de 80 crianças de 02 a 05 anos de idade.


Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 1.512/2025 - GAP/PMs


Nilton Araújo da Costa
Chefe do Núcleo Téc. Educação Infantil
NTEI - SEMED
Decreto Nº 3162025-GAPPMS



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

V. ESTIMATIVA DE PREÇO

Os preços pesquisados pela SEMED foram obtidos através de laudo emitido pelo Núcleo Técnico de Engenharia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO POR MÊS	QUANT. MESES	VALOR TOTAL X (QUANT. MESES)
01	CONTRATAÇÃO – Locação de Imóvel para o funcionamento de uma Unidade de Educação Infantil.	R\$3.500,00	12	R\$42.000,00

VI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não necessidade de contratações correlatas para a locação de imóveis.

VII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As UMEIS/CEMEIS são destinados aos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas na faixa etária de 2 anos a 5 anos e, por isso, precisa ser preparado para oferecer o melhor cuidado necessário nos primeiros anos de vida dos pequenos.

Assim como assegurar os seis direitos de aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se) e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver.


VIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, a locação do imóvel mostra-se viável em termos de disponibilidade e localização, bem como preço proposto, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar óbice ao prosseguimento da presente contratação.

Santarém, 14 de Janeiro de 2026.


Nádia Rianny Pontes de Aguiar
Chefe do Núcleo Téc. Educação Infantil
NTEI - SEMED
Decreto Nº 316/2025-GAPPMS

NÁDIA RIANNY PONTES DE AGUIAR
Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - SEMED
DECRETO Nº 316/2025 – GAP/PMS


Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 1.512/2025 - GAP/PMS